DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL	
EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LE	I N° 003/1995

EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI Nº 003/1995



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

PORTARIA N° 0168/2022

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

"EMENTA: CONCESSÃO FÉRIAS SERVIDOR. POSSIBILIDADE. LEI N° 003/1995."

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei N° 003/1995 e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelos servidores, referente concessão de férias;

CONSIDERANDO que o regimento do servidor de Tapiramutá Lei nº 003/95 prevê a possibilidade de concessão de férias do servidor em seu art. 112;

CONSIDERANDO que as férias não trazem prejuízos ao interesse público;

CONSIDERANDO que as férias não são incompatíveis com a escala organizada pela chefia imediata.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, no período de 03 de Novembro de 2022 até 02 de Dezembro de 2022:

Matri c	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
3657	ANTONIO MARCOS DE JESUS REBOLÇAS	GARI A	07/01/2020 a 06/01/2021
1940	ELISANGELA ROSTIROLA DE QUEIROZ BORGES	RECEPCIONISTA	29/12/2015 a 28/12/2016

Art. 2° Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ – BA, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá - CNPJ Nº13.796.016/0001-02 Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000 Contato (74) 3635-2177

www.tapiramuta.ba.gov.br